

EDITAL DE REMATRÍCULA

Primeiro Semestre de 2025

A Reitora do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica, no uso de suas atribuições, vem por meio da Secretaria Acadêmica desta Instituição, publicar as datas e condições para renovação da matrícula para o primeiro semestre do ano de 2025.

1- RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA PARA SEMESTRE 2025/1.

1.1 A Rematrícula consiste no ato formal de ingresso e vínculo acadêmico com o Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica, e, por conseguinte, às suas normas.

1.2 Por ato formal entende-se as condições obrigatórias e indispensáveis à validade do ato de rematrícula, que são:

- a) **adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou responsável legal e a mantenedora União Brasileira de Educação Católica —UBEC;**
- b) **o pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade.**
- c) **Escolha e confirmação das disciplinas.**

1.3 Início da Rematrícula para o semestre 2025/1: **06 de janeiro de 2025.**

1.4 Término da Rematrícula para o semestre 2025/1: **17 de janeiro de 2025.**

1.5 A Rematrícula será efetivada individualmente, no site to.catolica-to.edu.br, por meio do **Portal Acadêmico**, que estará liberada ao acadêmico desde que atendido os seguintes requisitos:

1.5.1 **Situação financeira regular**, ou seja, não ter pendências financeiras anteriores de mensalidades junto à Tesouraria do Centro Universitário Católica do Tocantins – UniCatólica;

1.5.2 **Situação Junto ao FIES regular**, ou seja, sem pendências de aditamentos em 2024/2 e semestres anteriores.

1.5.3 **Situação junto à biblioteca regular**, ou seja, sem débitos ou pendências de livros;

1.5.4 **Situação acadêmica regular**, ou seja, sem pendências de documentos junto à Secretaria Acadêmica.

1.6 Se o acadêmico estiver com pendências ou débitos citados nos itens 1.5.1; 1.5.2; 1.5.3 e 1.5.4 este deverá **ANTECIPAR SOLUÇÃO** à data de início da Rematrícula:

a) no caso de situação financeira pendente, o acadêmico deverá procurar a empresa de cobrança Cobrafix no endereço eletrônico www.cobrafix.com.br, ou presencial no CIA (segunda a sexta-feira das 09h às 19h) ou via telefone 0800-600- 6025 e 63. 3221-2140.

b) no caso de pendências de aditamentos de FIES, o acadêmico deverá procurar a

Coordenação de Financiamentos via e-mail financiamentos@catolica-to.edu.br para regularização da situação junto ao FIES/FNDE;

c) no caso de pendências junto à Biblioteca, o acadêmico deverá solicitar atendimento via e-mail biblioteca@catolica-to.edu.br para solicitar o extrato de suas pendências e quitar seus débitos junto à tesouraria;

d) no caso de pendências junto à Secretaria Acadêmica, o acadêmico deverá solicitar Atendimento via e-mail secretaria@catolica-to.edu.br.

2- DO PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA

2.1 O acadêmico deverá acessar o site to.catolica-to.edu.br e, por meio do **Portal Acadêmico**, digitar usuário e senha para realizar sua matrícula para semestre 2025/1.

2.2 Em caso de dúvida no processo da Matrícula via Portal, o acadêmico poderá consultar o **Manual de Matrícula**, que estará disponível no site to.catolica-to.edu.br.

3- DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DO PAGAMENTO/QUITAÇÃO DA SEMESTRALIDADE

3.1 O valor total do contrato da semestralidade por conveniência do (a) ACADÊMICO (A)/CONTRATANTE poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a matrícula do semestre letivo se confirma com a quitação da primeira parcela à vista e o vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o vigésimo dia do mês de junho de 2025.

3.2 A data de vencimento do boleto da matrícula será dia 10 de janeiro de 2024.

4 - ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1 A alteração de matrícula ocorrerá concomitante com o processo de renovação de matrícula. As datas para alteração de matrícula no semestre 2025/1: 06 a 17 de janeiro de 2025.

4.2 **Requisitos:** Para realizar alteração de matrícula, o acadêmico deverá atender os requisitos dispostos no Regulamento de alteração de matrícula, aprovado pela Resolução CEPE Nº 01/12

de 20 de abril de 2012, e Regulamento sobre quantidade de disciplinas a cursar aprovado pela Resolução CEPE Nº 18/18 de 14 de julho de 2018. (Regulamentos disponíveis no site to.catolica-to.edu.br).

4.3 Procedimentos: Para realizar alteração de matrícula o acadêmico deverá acessar o site to.catolica-to.edu.br e, por meio do menu “Portal Acadêmico”, digitar usuário e senha para realizar sua alteração.

4.4 Em caso de dúvida no processo da Alteração via Portal, o acadêmico poderá consultar o **Manual de Rematrícula**, que estará disponível no site to.catolica-to.edu.br.

4.5 A inclusão de disciplina somente será permitida se respeitar o Regulamento de Alteração de Matrícula, os pré-requisitos, o número limite de acadêmicos matriculados na disciplina, e ainda quando não houver choque de horário. A alteração de matrícula será permitida apenas para acadêmico com status de **matriculado**.

4.6 O número máximo de disciplinas a serem cursadas pelo acadêmico é aquele estipulado para o período acadêmico em que o acadêmico se encontra na estrutura curricular do curso. Sendo assim o acadêmico não poderá se matricular em disciplinas com o intuito de “adiantar” o curso, pois deverá respeitar o tempo mínimo de integralização do curso, considerando o vestibular de ingresso no ensino superior.

5 - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:

5.1 O Prazo máximo para este tipo de solicitação é até dia 07/03/2025. Para isso, deverá ser protocolada solicitação no Centro Integrado de Atendimento ou via e-mail cia@catolica-to.edu.br. O Trancamento somente será concedido ao acadêmico veterano que estiver regularmente matriculado no semestre letivo vigente, conforme Regulamento aprovado pela Resolução CEPE Nº 19/16 de 18 de novembro de 2016. (Regulamento disponível no site to.catolica-to.edu.br). O acadêmico deverá apresentar ainda sua justificativa e devidas comprovações.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O uso do Portal Acadêmico é individual e a Instituição não se responsabilizará por rematrículas e alterações de matrículas efetuadas por terceiros.

6.2 Para atender casos especiais que por algum impedimento não conseguiu realizar

rematrícula via Portal, o atendimento será realizado via agendamento com as coordenações de curso, em dias e horários divulgados pela coordenação do curso.

6.3 Nos casos de atendimento para alunos que as disciplinas faltantes para integralização curricular sejam inferiores a 12 créditos, deve ser enviado e-mail para cia@catolica-to.edu.br, contendo foto do documento de identificação, número da matrícula e a disciplina que deseja matricular.

6.4 O acadêmico que não renovar sua Rematrícula no prazo disposto neste Edital, deverá preencher protocolo de Rematrícula fora de prazo, e enviar via e-mail para cia@catolica-to.edu.br, a partir do dia 18/01/2025, e efetuar pagamento de taxa específica, cujo valor será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

6.5 A solicitação de Rematrícula fora de prazo será deferida para as disciplinas e cursos com vagas disponíveis.

6.6 A Instituição não garante vaga para disciplinas que já estiverem com limite máximo de acadêmicos matriculados

6.7. O número de vagas disponíveis por turma é de 50 vagas.

6.8 As aulas se iniciarão no dia 03 de fevereiro de 2025.

Alessandra Marques Rodrigues
Secretária Acadêmica

Mariana Lacerda Barboza Melo
Pró-Reitora Acadêmica

Andrea Carla Alves Borim
Reitora

EDITAL DE REMATRÍCULA 2025 01 doc

Código do documento bf0f5b2f-74c6-4e1b-9eef-a3e099304384



Assinaturas



Alessandra Marques Rodrigues
alessandramarques@catolica-to.edu.br
Assinou

Alessandra Marques Rodrigues



Andrea Carla Alves Borim
andrea.borim@catolica-to.edu.br
Assinou

Andrea Carla Alves Borim



Mariana Lacerda Barboza Melo
mariana.barboza@catolica-to.edu.br
Assinou

Mariana Lacerda Barboza Melo

Eventos do documento

20 Dec 2024, 13:40:55

Documento bf0f5b2f-74c6-4e1b-9eef-a3e099304384 **criado** por ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES (365b6f59-144f-4a6f-b9b9-f236d1d2b686). Email:alessandramarques@catolica-to.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-12-20T13:40:55-03:00

20 Dec 2024, 13:43:36

Assinaturas **iniciadas** por ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES (365b6f59-144f-4a6f-b9b9-f236d1d2b686). Email: alessandramarques@catolica-to.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-12-20T13:43:36-03:00

20 Dec 2024, 13:44:02

ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES **Assinou** (365b6f59-144f-4a6f-b9b9-f236d1d2b686) - Email: alessandramarques@catolica-to.edu.br - IP: 170.239.225.26 (26.225.239.170.prontofibra.com.br porta: 60422) - Documento de identificação informado: 016.645.261-02 - DATE_ATOM: 2024-12-20T13:44:02-03:00

20 Dec 2024, 13:52:40

ANDREA CARLA ALVES BORIM **Assinou** (27170303-e924-45a2-8b40-a0383f495887) - Email: andrea.borim@catolica-to.edu.br - IP: 200.173.44.208 (200.173.44.208 porta: 43418) - **Geolocalização:** -10.182018714500876 -48.34872855714248 - Documento de identificação informado: 141.041.238-54 - DATE_ATOM: 2024-12-20T13:52:40-03:00

20 Dec 2024, 15:19:41

ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES (365b6f59-144f-4a6f-b9b9-f236d1d2b686). Email: alessandramarques@catolica-to.edu.br. **REMOVEU** o signatário **mariana.barbosa@catolica-to.edu.br** -

DATE_ATOM: 2024-12-20T15:19:41-03:00

20 Dec 2024, 15:20:01

ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES (365b6f59-144f-4a6f-b9b9-f236d1d2b686). Email:
alessandramarques@catolica-to.edu.br. **ADICIONOU** o signatário **mariana.barboza@catolica-to.edu.br** -
DATE_ATOM: 2024-12-20T15:20:01-03:00

20 Dec 2024, 15:22:36

MARIANA LACERDA BARBOZA MELO **Assinou** (2d8c4f04-ccfd-44ee-93e7-484403ea6877) - Email:
mariana.barboza@catolica-to.edu.br - IP: 170.239.225.26 (26.225.239.170.prontofibra.com.br porta: 55862) -
Geolocalização: -10.270165 -48.332476 - Documento de identificação informado: 866.730.415-87 - DATE_ATOM:
2024-12-20T15:22:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):47b624a843317a103f99a382e5cf4626f0f4608ccfef9bdefcc0b297e398ec86
(SHA512):1df398e1d21e0af906fdefa63d38c3fa7f1957eedc95af03ee953e6111797985ab1f4a7593850352617316c0bfc706b4d219ede5ab5054624be3951deeb833

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.